

PORTARIA Nº 003 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Divulga o local das eleições dos Conselhos administrativo e Fiscal do TATUIPREV – Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí e dá outras providências.

RODRIGO AMARAL LEITE, Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 006 de 04 de novembro de 2009, no Decreto Municipal nº 24.449 de 16 de agosto de 2023 e suas alterações e na Portaria nº 054 de 18 de setembro de 2023;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Divulgar como local único de votação para eleição dos Conselhos Administrativo e Fiscal do TATUIPREV – Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí, 2023-2027, o auditório do NEBAM “Ayrton Senna da Silva”, que fica na Rua Prof. Oracy Gomes, 551, Centro, Tatuí/SP, CEP 18270-600.

ARTIGO 2º A votação será no dia 21 de novembro de 2023, no horário das 8h às 17h.

ARTIGO 3º Poderão votar todos os servidores titulares de cargo efetivo, em atividade ou aposentados, devendo comprovar tal condição mediante apresentação de documento de identidade com foto (RG ou CNH).

ARTIGO 4º A cédula de votação seguirá o modelo do ANEXO I, da presente portaria.

RODRIGO AMARAL LEITE
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

ANEXO I - MODELO DE CÉDULA DE VOTAÇÃO

CÉDULA DE VOTAÇÃO OFICIAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE MUNICÍPIO DE TATUÍ CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL	
ATENÇÃO: Votar em apenas 1 candidato para cada campo.	
CONSELHO ADMINISTRATIVO	CONSELHO FISCAL
CAMPO 1 SERVIDORES ATIVOS	CAMPO 3 SERVIDORES ATIVOS
<input type="checkbox"/> CANDIDATO	<input type="checkbox"/> CANDIDATO
<input type="checkbox"/> CANDIDATO	<input type="checkbox"/> CANDIDATO
<input type="checkbox"/> CANDIDATO	
CAMPO 2 SERVIDORES APOSENTADOS	
<input type="checkbox"/> CANDIDATO	